DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/15.

MIRANTEDASERRA–RO.
EM, 10 DE AGOSTO DE 2015.

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, EXERCICIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR **VITORINO CHERQUE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° - Fica APROVADO, as contas da Prefeitura Municipal Mirante da Serra – RO, referente ao Exercício de 2013, de responsabilidade do Senhor **Vitorino Cherque,** conforme o processo nº 1051/2014/TCE-RO (Apensos 4148/12, 1118, 1148, 1177 e 1163/2013 – TCE – RO.

2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se,
Cumpra – se.

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
11 AGO. 2015 17 AGO. 2015
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De 11/08/15 à 17/08/15
RES. ONSÁVEL

Maria Apª Alvernaz
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria Nº 2851/2013